



ATA N.º 17/2020

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Tânia Gandaio da Silva, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos: -----

- que esta reunião de câmara transitou de ontem dia 10 de Agosto, para hoje dia 11, a pedido do Senhor Vereador António Trindade, por não poder estar presente; -----

- que no passado dia 2, por volta das 6h30, se verificou uma avaria, que considera Inédita, porque nunca tinha acontecido tal situação, refere-se a um entupimento enorme da rede de saneamento, que levou à drenagem para a rede pluvial; que por força da proximidade das redes e da sua antiguidade, que veio a culminar numa situação desagradável, como foi do conhecimento de todos; que os serviços tem vindo desde há um tempo considerável a fazer uma derivação destas caixas e condutas e ainda este ano foi feito na zona do paradão um desvio bastante assinalável duma parte dessas condutas mas, não estando o trabalho completamente concluído, pensa-se que neste inverno se finalizará, o que leva a que ocorrências desta natureza surjam, felizmente sem grande frequência; -----

***O senhor Presidente** esclareceu que é importante que se perceba as reais necessidades dos serviços municipalizados para renovar toda a rede de saneamento, no que se refere ao pluvial porque esta rede é da responsabilidade da câmara e não sabe se já está feito este estudo na*

totalidade mas, no que diz respeito à água e saneamento, desde a renovação de condutas até ao novo investimento de novos reservatórios, ronda a módica quantia de 18 milhões de euros, dos quais 9 milhões são condutas e reservatórios; sendo a capacidade dos serviços técnicos muito maior, quer em termos de pessoal, quer em termos de equipamentos, mesmo considerando esses 9 milhões, como se compreende o valor é muito assinalável; daqui se infere que, todas estas questões, mais aquilo que é o envelhecimento e a idade destas condutas levam a que estas preocupações por estes incidentes, surjam; que ainda assim, não só a praia do Salgado como a praia da Vila, ganham há vários anos muitos prémios, desde a Praia mais Acessível até à qualidade de Ouro das suas águas, conformam atestam os próprios serviços, que a água é excelente nos últimos 7 anos; que a ocorrência verificada foi de facto uma situação inédita que foi rapidamente regularizada no próprio domingo, com uma extensíssima jornada de ataque ao problema pela equipa do saneamento do Eng. Tiago Pimpão, com o apoio do Eng. Ricardo Mendes, pelo seu conhecimento da matéria e intervenção na praia; que mesmo tendo a própria APA se surpreendido com os valores e porque faz parte do protocolo, foi de imediato requerido uma contra-análise na passada quarta-feira que repôs a normalidade na sexta-feira, após as 48 horas exigíveis para o efeito, dando a conhecer que nesta altura estamos em valores zero, relativamente aos parâmetros que são avaliados no âmbito das análises efetuadas; o Senhor Presidente reforçou que para todos os efeitos, temos 7 anos de qualidade excelente das águas da praia da Vila, assim como das areias, fomos a praia mais acessível em 2018, não se sabendo se este ano haverá atribuição do prémio ou não, mas acredita que temos todas as condições para vencer de novo, e manda a seriedade política, que se informem todas estas questões, para conhecimento de todos. -----

Interveio entretanto o **Senhor Vereador Salvador Formiga** para informar que as estruturas de redes existentes na Nazaré são oriundas da década de 50 e foram criadas para servir habitações pequenas, provavelmente de rés do chão, existentes na Avenida Vieira Guimarães, Sub-Vila,



Casal das Figueiras etc; que são infraestruturas com cerca de 70 anos, e portanto não foram pensadas para abastecer e servir uma Nazaré como hoje a temos, com imenso turismo, com muitos restaurantes, que são como fábricas de fazer refeições e por isso, entende fundamental que se invista nesta área; que no ano passado foi terminado o levantamento do cadastro do saneamento, que era algo que não possuíamos, sendo de extrema importância saber o que a Nazaré tem, para se poder avançar para um projeto global de saneamento novo para esta zona; que o que aconteceu foi algo que nunca tinha acontecido e os próprios técnicos não sabem bem explicar o que provocou o entupimento das referidas condutas com camadas de gordura enormes, e que possivelmente, o facto de nos meses anteriores, haver menor volume de carga de água, veio a criar condições para a gordura se ir acumulando de forma anormal, pois trata-se de uma conduta com 550 metros que vem desde a Praça Manuel D'Arriaga até à Avenida Vieira Guimarães, sem uma única caixa de visita; que estas situações não podem acontecer, mas reconhece que a extensão das condutas são longas, o que dificulta a identificação dos problemas; que, na realidade, todo o saneamento que deriva para a Praça Manuel D'Arriaga e Av. Vieira Guimarães encontrou um bloqueio neste caminho, o que impediu a sua saída para a ETAR. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, os trabalhos que se objetivam terão como finalidade separar as redes, isto é, o que é saneamento do que é pluvial; a propósito, conforme lhe fora afirmado pelos técnicos, não é recomendável que hoje em dia as condutas tenham esta extensão sem terem caixas de visita a meio, por que desentupir 500 metros de conduta é diferente de desentupir 50 metros; que como se sabe, no ano passado, tivemos um pequeno problema de entupimento causado por uma toalha de praia; que este cadastro que está a ser levantado faz a identificação de caixas domésticas de águas residuais ligadas ao sistema de saneamento sendo por aí que é possível avançar, para já neste local, o mais rapidamente possível, para a resolução desses problemas. -----

O Senhor Presidente informou ainda que, na sexta-feira, foram repostas todas as bandeiras que habitualmente estavam expostas na marginal. -----

Usou também da palavra o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues** que pretendeu que ficasse exarado em ata, a seguinte declaração que se transcreve na íntegra: -----

----- “DECLARAÇÃO PARA ATA -----

No primeiro trimestre de 2019 iniciou-se o processo de delegação de competências referentes às áreas balneares do concelho da Nazaré, de forma a que estas áreas territoriais passassem a ser organizadas e geridas pela esfera municipal. -----

Já numa fase tardia, para a época balnear transata, foram concretizados procedimentos, que sempre apelidei de “precários” por duas razões fundamentais: primeiramente, porque não se regiam por um Plano de Praia devidamente planeado e discutido, nos diversos órgãos autárquicos, mas também porque não foi possível, também por isso, realizar os procedimentos concursais que gostaríamos todos de efetivar. Fez-se o que se conseguiu, dentro dos prazos restritos, e os resultados, ainda assim, foram positivos.-----

Ainda em finais do ano de 2019 iniciou-se o processo, sob minha demanda, de criação de Regulamento que enquadrasse o Plano de Praia da Nazaré, em que aí ficariam definidos todos os critérios e detalhes, obviamente, de acordo com os preceitos legais plasmados no POC-ACE. Não foi um processo célere, e envolveu todas as Divisões Municipais, em diversas áreas, e já no início do segundo trimestre de 2020, em pleno período de confinamento, foram aprovados todos os procedimentos necessários para o chamado ano UM da gestão municipal das áreas balneares. Finalizada a aprovação do Regulamento de Praia da Nazaré, iniciou-se o processo de abertura de procedimentos concursais, leia-se Concursos Públicos, para atribuição de Apoios Balneares, Apoios de Praia Mínimos, Apoios Recreativos e licenças de venda ambulante e de aulas de surf.-- Se me perguntassem se esperava que todo este processo corresse com tranquilidade, responderia liminarmente que não, mas se me perguntassem onde pensaria que nasceriam os problemas, hoje



sei que dificilmente acertaria nas primeiras dez hipóteses. Mas sim, existiram problemas. Mas este problema /litígio pode ser explicado de uma forma muito clara e verdadeira. No ano transato foi aberto procedimento para licenciamentos de escolas de surf para operar na Praia da Nazaré. Surgiram três interessados, mas apenas dois finalizaram os seus intentos. No dia 5 de junho de 2019, o operador que não obteve emissão de licença deveu-o, exclusivamente, à sua ação que passo a citar “Pedimos desde já desculpa pela falta de resposta. Entretanto fizemos uma parceria pelo que já não vamos seguir com a proposta. Agradecemos desde já o tempo dispensado”. Ainda assim, tivemos conhecimento tardio e informal que operaram indevidamente no areal da Praia da Nazaré, e sabemos hoje que, também, o fizeram sem documento licenciador RNAAT, sob emissão do Turismo de Portugal. O ano de 2019 passou e após a conclusão de todos os prazos legais dos processos concursais, e considerando que estas emissões de licenças em apreço só fariam sentido serem atribuídas após decisão acerca da atribuição de concessão dos espaços onde os Apoios de Praia à Prática Desportiva seriam licenciados, só no dia 3 de junho foi possível abrir prazo de apresentação de propostas para que estes operadores pudessem concorrer devidamente. Leia-se a três dias da abertura da época balnear.-----

Quando me foi perguntado, pelos técnicos, quantas licenças estariam a atribuir retorqui, de imediato, com outra questão: - quantas foram emitidas no ano passado? A resposta foram duas. E foram duas as licenças a emitir por via de Concurso Público. -----

À data da abertura das diversas propostas encontravam-se presentes na sala, para além do júri e dos técnicos que assistiam ao ato administrativos, também todos os concorrentes/interessados. Excecionalmente, antes da abertura das propostas, em período introdutório do ato, respondi à questão de uma das representantes da agora entidade acusatória, do porquê de só duas licenças. Prontamente respondi que se teve em conta o histórico do ano transato, e que em ano de pandemia não achámos adequado abrir maior número de licenças, tendo como base os diversos constrangimentos existentes à data. No entanto, afirmei, de forma inequívoca, que uma vez que

naquele momento existiam seis propostas, poderia ser avaliada, a posteriori da conclusão do Concurso, a hipótese de emissão de uma terceira licença, desde que as diversas entidades dessem parecer favorável, e dentro do resultado obtido no Concurso Público em apreço. -----

Cessado o ato procedeu-se à análise das diversas propostas, pelo Júri, em que se concluiu existir uma proposta que não continha dois requisitos fundamentais ao concurso (documento emitido pelo Turismo de Portugal, que habilita o concorrente para o desenvolvimento dessa atividade, e um Plano de Emergência que contemplasse os requisitos fundamentais para o desempenho das funções propostas). As restantes propostas foram consideradas válidas, tendo sido estas ordenadas pelo número de licenças emitidas em anos transatos para a prática de aulas de surf. Verificou-se que três das cinco escolas admitidas detinham licenciamentos transatos, tendo sido o terceiro classificado um dos licenciados no ano de 2019, pelo que, após consulta das diversas entidades, e suprimidas os eventuais constrangimentos logísticos, propus, neste órgão, e na condição de vereador do Ambiente, a atribuição de uma terceira licença para esta atividade. Foi aprovada por unanimidade. -----

O problema nasce com o quarto classificado? Com o quinto? Não! Nasce com o concorrente excluído, que de forma simplista e sub-reptícia, por via de mail ou de mensagens, pretendia ver a sua atividade licenciada. As respostas foram devidamente prestadas e fundamentadas, mas não terá sido suficiente. -----

Pergunto se é legítimo uma entidade desenvolver atividade na Praia da Nazaré, no ano de 2019, sem qualquer licenciamento para o efeito? -----

Será aceitável o acusador transmitir que detinha licença da Capitania do Porto no ano de 2019, quando tal alegação pode-se atestar ser falsa? -----

Será aceitável esta entidade acusar este Município, na minha pessoa e no restante júri, epítetos de parcialidade e de má-fé neste processo? -----

Será legítimo esta entidade, no dia 20 de julho de 2020 ter estado na Praia da Nazaré a



desenvolver a sua atividade, sem qualquer licenciamento, e só com intervenção da Polícia Marítima, a mesma se retirou do areal? -----

Como poderia esta entidade ter sido licenciada em anos transatos se só a 14 de julho de 2020 (39 dias depois de findo a data limite do concurso público) a mesma remeteu documento comprovativo de inscrição no RNAAT? -----

Provavelmente, todas essas premissas serão legítimas de serem alegadas, mas para mim, pessoa de bem, não as vejo de uma forma apropriada. Em política, como na vida, temos de ser mais honestos do que parecemos e desse caminho jamais me desviarei, nem que me tentem empurrar.--

Faço esta intervenção para declarar, de forma bem explícita, a minha posição sobre esta tema em apreço, em que só vejo relevância na forma basilar como acusam este Município e este júri de práticas inadequadas, quando os factos provam o contrário.-----

Seria muito fácil resolver este assunto sem que se chegasse a este momento, mas porventura essa metodologia não seria a mais correta, e decerto não seria legal.-----

Independentemente das conclusões desta Providência Cautelar afirmo que não aceitarei que em documentos oficiais coloquem em causa o meu bom nome, a minha honestidade, a minha boa-fé e os meus princípios de imparcialidade. Estou na política para servir e não para me servir, e é assim quero permanecer. Com orgulho em ser assim. -----

Faço esta declaração para que todos saibam que levarei este assunto às últimas instâncias, porque quando sair da causa pública poderei ter muitos epítetos, mas o de desonesto não! -----

-----O Vereador, (Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues)-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues, acrescentou ainda, que o Município da Nazaré tem efetuado um investimento muito significativo, a vários níveis, na valorização das áreas balneares, dizendo até que, se a praia da nazaré, no momento, não é das mais imponentes, em termos de logística de praia é das mais imponentes; trata-se de uma logística muito complexa, principalmente para quem está no terreno e este ano - ano de COVID – tivemos de reformar o

modelo de praia, que foi muito mais difícil do que seria de esperar, mas fez-se , e genericamente as pessoas apreciaram a forma como a Praia foi organizada, reconhecendo que o acesso à Praia está interessante; -----

Quanto à ocorrência verificada na rede de saneamento, o senhor Vereador afirmou que se trata de um investimento que tem de ser feito, e como diz o Senhor Presidente, trata-se de um investimento muito avultado, é uma rede de saneamento antiga, não pretende imputar responsabilidades seja a quem for, mas na prática a conduta de saneamento tem mais de 60 anos e houve muitas oportunidades para fazer a renovação à rede, mas como não foi feita, terá de ser o PS a fazê-la . -----

Usou entretanto da palavra **a Senhora Vereadora Tânia Gandaio** para referir que a sua presença nesta sede para participar é sempre muito gratificante para Si para poder contribuir positivamente para o nosso Concelho; aproveitou para agradecer os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente e Sr. Vereador Salvador Formiga relativamente à ocorrência verificada no passado dia 2 de agosto, dando uma noção completamente diferente ao que se fala; pelo que percebeu, existe acumulação de gordura, desconhecendo se é no emissário ou nas condutas; que revendo a ata de 12 de agosto do ano transato, em que aconteceu situação análoga ocasionada por entupimento de toalha de praia e que veio a originar descarga na mesma altura, entende que a situação verificada não deixa de ser sempre um ponto negativo, através das imagens que foram exibidas pelo canal da TVI; que certamente este impacto negativo ainda não valorado ocorrido num ano em que se contam tostões, e que toda a gente tenta dar o seu melhor, não é nada gratificante para a Nazaré, tanto mais que a Nazaré veio publicitada no expresso, a 28 de Julho como um dos 10 concelhos com mais taxa de desemprego entre Fevereiro e Junho, tendo sido atingidas as fasquias de 70,4% de desemprego, (situação que o Senhor Presidente retificou de imediato dizendo que essa percentagem foi devida a uma variação entre os meses de Fevereiro e Junho, em termos de evolução, o que é completamente diferente da taxa de desemprego de 70,4%,



afirmação ora tecida pela Senhora Vereadora); a senhora Vereadora referiu a propósito que infelizmente todos os dias lida com estes casos, assinalando que o Senhor Presidente deve receber muitas chamadas diariamente de pessoas a passar fome, e estando nós a atingir a época alta, este facto não deixa de a preocupar e em sua opinião, como só uma vez por ano vem às reuniões de câmara, não quer deixar passar a oportunidade para demonstrar a sua preocupação nesse sentido, sensibilizando desde já o Executivo para este tipo de casos que também cria impactos negativos NOUTRAS ÁREAS no dia –a- dia do nosso Concelho. -----

*Questionou a propósito a **Senhora Vereadora** se havia necessidade de manutenção das condutas do saneamento, se já foi efetuada na altura da pandemia, ou se não foi ainda resolvida a situação, porque se desconhecia o resultado final do que poderia vir a acontecer; ainda se, conforme referido em ata há cerca de um ano, se o afastamento ou desvio das condutas de que se falou, e cuja intenção era esperar que o Eng. Tiago Pimpão viesse de férias para se aferir dos custos e investir na referida zona, em suma, se foi feito esse investimento e quais os custos imputados ao Município? -----*

***O Senhor Presidente** esclareceu primeiramente que, quanto à questão da taxa de desemprego, que o que existe é uma variação e não 70% de desemprego; há portanto uma variação no aumento de subsídios de desemprego, e em sua opinião o que interessa é continuar a investir na criação de emprego sustentável, não só no setor do turismo mas também noutros setores; que acabou de assinar mais um alvará de construção de mais uma empresa que vai começar a construir os seus pavilhões no parque empresarial de V. Frades, uma obra ambicionada há trinta e muitos anos, e foi o PS pelo anterior e atual partido na Câmara, por si liderados, que o concretizou e o concluirá, se a pandemia este ano permitir a inauguração; -----*

Relativamente à ocorrência verificada com o entupimento da conduta, que foi efetivamente verdade que há cerca de um ano rebentou conduta que teve uma durabilidade de 70 anos, que é obra, e que rebentou por entupimento de uma toalha de praia; que o investimento está a ser feito

anualmente, porém a situação verificada não era previsível de acontecer; que temos investido largamente nos Serviços Municipalizados da Nazaré que hoje tem uma estrutura relevante tanto de recursos humanos e técnicos como de equipamentos, com um parque de máquinas absolutamente relevante, possuindo giratórias, pequenas e grandes, carrinhas, varredora, etc.; assinalou entretanto que o FAM que foi tão contestado pelo PSD, permitiu que os Serviços recebessem perto de 700.000 euros de dívidas de água, cujo dinheiro curiosamente foi investido em material, em máquinas, reforço dos meios, e a única coisa que hoje falta aos SMN são umas oficinas adequadas aos tempos que vivemos; que a manutenção é feita diariamente e ninguém consegue prever que alguém, por maldade, atire uma toalha de praia para entupir uma conduta. - Na oportunidade, **o Senhor Vereador Salvador Formiga** assinalou que, quando chegámos à Câmara Municipal, os RSU ainda se encontravam na jurisdição da CM, tendo só posteriormente transitado para os SMN; que a CMN tinha, como é do conhecimento geral, vários milhões às Aguas de Portugal e nem varetas os funcionários tinham para proceder à limpeza dos esgotos; que por causa do incidente ocorrido, foi efetuada a limpeza do esgoto na R. Manuel D'Arriaga, tendo sido retiradas 36 toneladas de gordura e areia ali acumulada; que a manutenção está a ser feita ainda que existam situações que só poderão ser resolvidos através da substituição das infraestruturas; que todos os anos em Setembro / Outubro todas as caixas de visita são limpas, bem como as sarjetas da zona baixa da Nazaré e de cima, através de injeção de água que depois é chupada mecanicamente, e que estamos a falar de equipamento que sai diariamente da Nazaré com 7/8 toneladas de areia e outros resíduos, andando cerca de 15 dias a limpar sarjetas e caixas de visita; que não restam dúvidas que os restaurantes são autênticas fábricas de fazer comida e por esse motivo, na semana passada, recorreremos aos serviços de empresa da Mealhada para desentupir 3 sarjetas na Rua do Amparo; que é verdade que a canalização que entupiu que rebentou o ano passado, estava prevista, assim como também a substituição da calçada da marginal, que já se encontra escorregadia; que a Norte, junto ao Muro “da vergonha”, foi



aberto um poço para acumulação de detritos, junto ao emissário que possui uma bomba, que por sua vez lança um alerta ao responsável do saneamento Eng. Tiago Pimpão, o que permite intervenção de imediato; o que na realidade aconteceu desta vez, deve-se a um entupimento a sul, temos dois poços na Rua Manuel D'Arriaga, só um é que tem ligação a essa conduta e decidimos então criar duas condutas em vez de uma, para ligar a esses dois poços, para fazer a ligação à Avenida do Município; que a capacidade dos Serviços Municipalizados hoje é brutal se compararmos com a mesma capacidade de há 7 anos, e quando durante décadas não se faz investimentos nesta área, naturalmente que quem vem a seguir sofre do bom e do mau que foi efetuado no passado.-----

A Senhora Vereadora Tânia Gandaio referiu entretanto que naturalmente que existem opções políticas que foram tomadas, e não se pode falar do anterior executivo porque o atual já está na Autarquia há 7 anos; que em sua opinião, na altura da requalificação da Marginal se deveria ter pensado na necessidade de substituição da tubagem;-----

Questionou entretanto a Senhora Vereadora o ponto de situação sobre o abastecimento de água ao Casal Mota, que se tem queixado de falta de água e ainda sobre a iluminação no largo do cemitério;-----

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que a requalificação da Marginal foi efetuada fortemente através de fundos comunitários e nesta situação não há dinheiro para infraestruturas desta tipologia; que existe efetivamente, no âmbito das opções políticas, algum dinheiro mas que implicaria à C. Municipal a impossibilidade de se agregar a outros Municípios, para receber uma majoração de 1 milhão de euros para saneamento e água, mas que levaria à perda do controlo do negócio da água; como não queremos perder esse controlo, vamos fazendo o investimento de forma gradual à medida do dinheiro que temos, porque não temos 18 milhões de euros para fazer um investimento desta envergadura; que a melhor notícia é que do passado vem 46 milhões de dívida e hoje temos 32,4 milhões com tendência para reduzir;-----

sobre o abastecimento de água ao Casal Mota, referiu que a situação está resolvida e que o investimento nesta área tem sido efetuado de forma gradual, atentos às necessidades orçamentais; que vamos ter a construção de 2 depósitos para 2 empreendimentos, situação que poderá resolver de uma vez por todas a questão do abastecimento de água àquela zona; ----- quanto à iluminação pública no Largo da Misericórdia, a situação encontra-se sob a responsabilidade do empreiteiro, a quem compete os trabalhos finais. -----

O Senhor Vereador Salvador Formiga, completou o Senhor Presidente afirmando que todos os dias sente na pele o que foi receber uma herança pesada, sabendo que para os vereadores do PSD é difícil ouvir isto, alegando ainda que nunca ouviu o anterior Presidente falar em malefícios do passado; que como já referiu, os SMN estão a executar o saneamento no caminho real; ----- que relativamente à iluminação no Largo da Misericórdia, existe iluminação no local não homologada pela EDP, estando ligado ao abastecimento público; foi entendido que deveríamos colocar uma caixa e um contador, além de um projeto certificado; que reunidos os requisitos constatou-se que se tinham esquecido de nos avisar que no pedido de licenciamento de colocação do contador tinha falta de elementos; que a situação já foi resolvida porque vamos colocar um contador temporário de obras para poder fornecer a luminária e logo que o processo estiver concluído faremos a substituição para um contador normal. -----

Interveio ainda **a Senhora Vereadora Regina Matos** para aflorar expressão proferida pela Senhora Vereadora Tânia Gandaio quanto às ocorrências de pessoas a passar fome no Concelho e assinalou que tem o Município uma estrutura muito bem montada para resposta a casos destes e só se não tivermos conhecimento é que podem existir; que através das linhas de apoio, que continuam ativas é possível remediar as situações que vão surgindo e o que é importante é que haja conhecimento por parte do Gabinete da Ação Social destas situações. -----



Finalmente interveio o Senhor Vereador António Trindade que começou por agradecer ao Senhor Presidente o facto de ter estado recetivo à alteração da data de reunião para o dia de hoje, pois no dia 10 estava impossibilitado de comparecer, por motivos de força maior; ----- Referindo-se à ocorrência do saneamento, sustentou que o escoamento da rede se faz com muita dificuldade e já há muito tempo sugeriu ao Senhor Presidente que era necessário substituir a rede; que é do conhecimento de todos que estas questões relacionadas com saneamento e esgotos na zona histórica, tem cerca de 80 anos e que o diâmetro da tubagem é extremamente reduzido, sendo o escoamento da rede feito com demasiada dificuldade; que naturalmente que os resíduos que ali estão depositados ao longo dos anos na tubagem, ajudam a estreitar ainda mais o diâmetro da rede; que na altura em que foi efetuada a requalificação da marginal alertou para a importância da substituição da rede de esgotos no momento da própria obra, contudo foram dadas explicações alternativas, em que ou perdíamos a oportunidade ou não fazíamos nada e sendo assim a maioria decidiu; que uma coisa é certa, mais tarde ou mais cedo este trabalho terá de ser efetuado para precaver, de raiz, este tipo de situações desagradáveis para a boa imagem do Município; o Senhor Vereador António Trindade deixou uma palavra de apreço a todos os trabalhadores que se envolveram ativamente na reparação e conservação da avaria verificada, porquanto o problema foi grave e dada a gravidade da ocorrência, estes trabalhadores merecem da parte do Órgão Executivo, o devido reconhecimento, pelo trabalho excessivo que foi efetuado, para que a reparação fosse feita em tempo record; tem conhecimento que os estabelecimentos de hotelaria também tem culpa na situação, porque não olham a meios para fazer os despejos nas sarjetas, e todos os desperdícios vão juntar-se à rede do pluvial e muitas vezes para o saneamento, e por isso estas duas redes chocam-se, tendo sido o que aconteceu; que a rede de esgotos chegou ao seu patamar máximo e a rede pluvial é que teve de suportar a caixa de esgoto “esgotada”, e graças a Deus a situação só não teve uma dimensão maior graças à rede pluvial que minimizou o problema, que foi grave; que subscreve tudo o que foi dito sobre esta

problemática, que sabe que através de muitas propostas e recomendações, além de críticas sobre o que não está bem ou o que pode ser mantido, sente que há uma preocupação subjacente de todos os Vereadores da parte do Executivo em proceder à resolução deste caso; reconhece que tem havido efetivamente muito investimento na rede de esgotos e águas, designadamente, no Caminho Real e Macarca, que não existiam; -----

assinalou ainda o Senhor Vereador António Trindade que é do seu conhecimento que o Comandante da capitania informou que as águas estavam contaminadas e isso não foi de forma alguma positivo para a Nazaré e banhistas, contudo foram declarações de uma alta patente que provocaram um certo receio aos turistas de virem até à Nazaré;- -----

(neste momento, o Senhor Presidente, perante a tentativa de ausência da Senhora Catarina Pascoal, inscrita que pretendia intervir no período legal para o efeito, solicitou desculpa ao Senhor Vereador António Trindade, para interromper as suas declarações, ouvindo e prestando os esclarecimentos constantes na parte inicial desta ATA).-----

Após esclarecimentos prestados à inscrita supra mencionada, o Senhor Vereador retomou a sua intervenção afirmando que devemos a todo o custo evitar estas ocorrências, criando-se uma estação elevatória que resolva o problema da primeira estação, quando não suporta mais a carga, havendo assim um segundo suporte para fazer o escoamento e resolver o problema; que este problema não é de hoje e vamos tê-lo de certo toda a vida; que este Executivo também tem culpas, pois já tem 7 anos de mandato, sentindo que não só este Executivo como outros actores políticos também tem culpa, assim como o próprio, porque também tem feito parte do Executivo, e por isso entende que a responsabilidade é de todos aqueles que são eleitos; assim, aqui deixa as suas declarações críticas, porque estas situações tem de ser resolvidas e minimizadas nos seus impactos negativos para a imagem da Nazaré.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues, acrescentou a propósito que, quando a praia foi interdita pelo Comandante da Capitania, pretendeu esclarecer que, precisamente à mesma



hora, estavam curiosamente a ser feitas análises com resultado excelente, sustentando o Senhor Presidente que, faz parte do protocolo que, quando surge um problema há lugar, segundo orientações da APA, a uma análise programada da água.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se a Senhora Catarina Pascoal.-----

Referiu-se a situação ocorrida aquando do estacionamento da sua viatura no parque; que foi insultada e sua mãe muito sério a este tipo de atitude3s por arrumador, por ter estacionado sem ter dado moeda ao arrumador; que foi de imediato fazer queixa à Polícia de Segurança Públicas, por considerar inadmissível que ande com receio de represálias, por não ter oferecido moeda ao indivíduo que obriga os condutores a uma prática ilegal.-----

O Senhor Presidente referiu a propósito que tem havido um ataque muito sério a este tipo de atitudes. Remetendo para a Polícia de Segurança Pública a devida atuação, tendo também as Juntas de Freguesia competência na i9nstauração de processos de contraordenação, com aplicação de coimas.-----

A Senhora Vereadora Regina Matos referiu a propósito que além dos procedimentos contraordenacionais é de extrema importância que os Municípes apresentam as respetivas queixas na Polícia de Segurança Pública, pois independentemente das ameaças, estas ocorrências não são da competência da Câmara Municipal, mas da autoridade policial.-----

Também o Senhor Vereador Salvador Formiga assinalou que não percebe a atuação da Polícia de Segurança Pública que deveria autuar os veículos que circulam na estrada do Farol, onde existe proibição de circular, continuando os operadores turísticos a transportar pessoas por esta via.-----

437/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número dezasseis, de vinte e oito de julho de 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade.-----

A Senhora Vereadora Tânia Gandaio não participou na aprovação da dita ata, por não ter estado presente da referida reunião.-----

438/2020 - 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO DE 2020

Presente informação n.º285/DAF-SGFCT/2020, datada de 2020/08/06, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2020, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município. A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente as rubricas de matérias-primas e subsidiárias, outros bens, conservação de bens, bem como a rubrica de maquinaria e equipamento e os arranjos exteriores ao Centro de Saúde, de acordo com as informações: -----

–427/DOMA/2020 – Aquisição de Tout-Venant para reposição de pavimento; -----

–75/SAE-UIS/2020 – Aquisição de alimentos para a confeção de refeições do setor da educação;

–40/GTIM/2020 – Aquisição de material informático; -----

–41/GTIM/2020 - Aquisição de Drone mais cartões de memória; -----

–439/DOMA-OBM/2020 - Arranjos exteriores ao Centro de Saúde, que se anexam. -----

Vai ser reforçado: -----

•Rubrica 0102/020101 (Matérias-Primas e Subsidiárias) com a verba de 4.000,00€; -----

•Rubrica 0102/020121 (Outros bens) com a verba de 60.000,00€; -----

•Rubrica 0102/ 020203 (Conservação de bens) com a verba de 3.000,00€; -----



- PPI 6/2020 - Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e equipamento) com a verba de 5.000,00€;
- PPI 47/2020 - Rubrica 0102/07010401 (Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde) com a verba de 63.000,00. -----

Por contrapartida: -----

- Rubrica 0102/020108 (Material de Escritório) com a verba de 5.000,00€; -----
- Rubrica 0102/020114 (Outro Material - Peças) com a verba de 1.400,00€; -----
- Rubrica 0102/020115 (Prémios, Condecorações e ofertas) com a verba de 8.000,00€; -----
- Rubrica 0102/020202 (Limpeza e Higiene) com a verba de 5.000,00€; -----
- Rubrica 0102/020209 (Comunicações) com a verba de 22.000,00€; -----
- Rubrica 0102/020210 (Transportes) com a verba de 15.000,00€; -----
- Rubrica 0102/020213 (Deslocações e Estadas) com a verba de 1.000,00€; -----
- Rubrica 0102/020215 (Formação) com a verba de 5.000,00€;-----
- Rubrica 0102/020108 (Assistência Técnica) com a verba de 2.000,00€; -----
- Rubrica 0103/03010301 (Empréstimos de Curto Prazo) com a verba de 2.600,00€;-----
- PPI 1/2019 - Rubrica 0102/07010203 (Reparações e Beneficiações) com a verba de 5.000,00.
- PPI 19/2016 - Rubrica 0102/07030207 (Centro de Saúde da Nazaré) com a verba de 63.000,00.

Portanto, a 10ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020, totaliza um montante de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), conforme documentos que se anexam.”-----

Aprovada, por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“O Vereador independente António Gordinho Trindade, e a Vereadora Tânia Gandaio, representantes do PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 438/2020 10ª Alteração ao Orçamento da

Despesa e a 5ª alteração ao plano plurianual de investimentos - 2020, pelas, pelas seguintes razões: -----

1. Mais uma vez, foi apresentada uma alteração ao orçamental da receita e da despesa, e a 5ª alteração ao plano plurianual de investimentos do ano em curso, na sequência da linha seguida o que demonstra bem o descontrole da gestão contabilística que a atual maioria, em completa sintonia com a maioria anterior, pretende impor desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando os princípios que nortearam a elaboração deste instrumento de gestão, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçadas na conceção do orçamento da despesa para o ano 2020;-----

2. Desta vez, esta alteração ao orçamental da receita e da despesa, e a 5ª alteração ao plano plurianual de investimentos, totaliza um montante de 135.000,00 euros; -----

3. Estas alterações aos referidos instrumentos nunca deram bons resultados nem no passado nem no presente e têm originado consequências gravosas para as famílias e empresas do nosso município, nomeadamente na aplicação de impostos e taxas pelo nível máximo; -----

Face às razões supra mencionadas, vêm os vereadores acima identificados apresentar declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”-----

439/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO - HORTAS – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º626/18, com requerimento n.º.777/2020, de que é requerente Fernando Louraço da Florência, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, devolver as taxas referidas, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

440/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA NOSSA SR.ª DA BOA VIAGEM – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO



Presente processo de obras n.º2/16, com requerimento n.º.1085/2020, de que é requerente Listur – Construção de Imóveis e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

441/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – RUA ADRIÃO BATALHA N.º114 – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º133/2020, com requerimento n.º.1105/2020, de que é requerente Rui Pedro Coelho Dias de Sousa Ferreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

442/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE LEGALIZAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA PADRE PROENÇA OLIVEIRA N.ºS 6,8 E 10 – VALADO DOS FRADES

Presente processo de obras n.º272/95, com requerimento n.º.1030/2020, de que é requerente Caixa de Crédito Agrícola, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

443/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA ADRIÃO BATALHA N.º124 – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º244/2020, com requerimento n.º.1124/2020, de que é requerente Adelino Silva Carreira, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de

licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

O Senhor Vereador António Trindade declarou que, dadas as dúvidas levantadas pelos representantes do Partido Social Democrata, relacionadas com o facto do requerente vir posteriormente solicitar a alteração da composição das fachadas e depois dos devidos esclarecimentos prestados pelo Senhor Arquiteto Paulo Contente, votaram favoravelmente o respetivo processo.-----

444/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – LARGO DA INDEPENDÊNCIA – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º225/2020, com requerimento n.º.1161/2020, de que é requerente Joaquim Santos Tavares, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

445/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA DOS CALAFATES – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º399/18, com requerimento n.º.356/2020, de que é requerente Parábola & Parcela, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

446/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES / LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA MESTRE JOSÉ AGOSTINHO – SÍTIO - NAZARÉ



Presente processo de obras n.º207/20, com requerimento n.º1171/20, de que é requerente Caixa Geral de Depósitos, SA, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

447/2020 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES – REBOLO - FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º248/20, com requerimento n.º1135/2020, de que é requerente Maria Odete Helena Alves Bicho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o pedido de aumento de compartes, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

448/2020 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES – REBOLO - FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º250/20, com requerimento n.º1137/2020, de que é requerente Maria Odete Helena Alves Bicho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o pedido de aumento do número de compartes, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-

449/2020 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES – AMEIXOEIRA – FANHAIS

Presente processo de obras n.º245/20, com requerimento n.º1126/2020, de que é requerente Marco António dos Santos Neves, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

450/2020 – DEVOLUÇÃO DE VALOR TRANSFERIDO EM DUPLICADO - LUÍS MANUEL HENRIQUES MARTINHO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º277/DAF-SAA/2020, datada de 2020.07.30, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à devolução do valor em causa (100,60€) ao Senhor Luis Manuel Henriques Martinho, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

451/2020 – RESTITUIÇÃO DE VALOR COBRADO INDEVIDAMENTE

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º61/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.08.03, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, restituir o valor de 29,61€ cobrado indevidamente, nos termos da informação técnica do GPAIS.-----

452/2020 – PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO NO CONCELHO DA NAZARÉ - NOVO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º435/DOMA-OBM/2020, datada de 2020.08.05, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se transcreve: -----

“Em reunião do executivo camarário do dia 25/03/2019, foi deliberado submeter a apreciação pública o projeto de Regulamento de Trânsito no Concelho da Nazaré. -----

Entretanto, encetadas reuniões com os intervenientes neste processo, entendeu-se que algumas disposições deveriam ser alteradas, de modo a adequar as mesmas à realidade. -----



Pelo que, e considerando que essas alterações são substanciais, surge a necessidade de submeter o projeto de regulamento a novo período de discussão pública. -----

Assim, com base no disposto no artigo 101º do CPA, propõe-se à Exma. Câmara, que delibere no sentido de submeter o projeto de regulamento em questão a novo período de consulta pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República e à inserção do respetivo Aviso no portal do Município.” -----

Deliberado, por maioria, submeter a novo período de consulta pública pelo período de trinta dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à publicação na II Série do Diário da República e inserção do Aviso no Portal do Município, nos termos da proposta de decisão da DOMA.-----

Esta deliberação foi tomada com a abstenção da Senhora Vereadora Tânia Gandaio e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista e Senhor Vereador António Trindade.-----

453/2020 – LICENCIAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE VEÍCULOS AFETOS À ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente proposta do Senhor Vereador Salvador Formiga, relativa ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se da por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta.-----

454/2020 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE 25 POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICOS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO 2020-2021

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira do Setor Recursos Humanos, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“1. Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

2. No âmbito da alínea c) do artigo 39.º do citado Decreto-Lei, dessa transferência de competências, compete às câmaras municipais, promover e implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do 1.º ciclo. Para além dessas atividades e no âmbito da alínea b) do citado artigo, os Municípios ainda promovem e implementam a componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico. -----

3. Nos termos previstos, no acordo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), constitui responsabilidade do Município a promoção destas Atividades. -----

4. De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, nas situações em que o município seja a entidade promotora das AEC e não seja possível, promover as atividades, com os recursos disponíveis no agrupamento de escolas, o Município recruta diretamente os profissionais, seguindo os mecanismos previstos no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

5. Esse diploma estabelece que os municípios, podem celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com profissionais, especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades temporárias de serviço no âmbito das atividades de enriquecimento curricular. -----

6. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (anexo) adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo, promover o recrutamento dos trabalhadores, necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

7. No âmbito do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a contratação destina-se ao desenvolvimento de



projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, nomeadamente o acordo de colaboração entre o Município da Nazaré e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

8. É imprescindível, o recrutamento de 25 postos de trabalho para recrutamento de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular, para o Ano Letivo 2020-2021, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos dos artigos 56.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei da n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigos 150.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, (Código do Trabalho) na sua atual redação. -----

9. Os postos de trabalho encontram-se previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 22 de novembro de 2019, no Gabinete da Educação. -----

10. Nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento inicia-se, entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

11. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que, desde já, o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo, conforme é, aliás, permitido pelo n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. -----

12. O recrutamento é precedido de aprovação do Órgão Executivo, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas condições previstas nesta informação, tendo em conta que esta contratação está isenta do cumprimento das normas estabelecidas nos n.ºs 1 a 5 do Artigo 51.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, (Orçamento do Estado para 2020), relativo ao recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura, dado o recrutamento de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular, decorre de necessidades de recrutamento excecional de pessoal, resultantes do exercício de atividades advenientes da transferência de competências da administração central,

para a administração local nos domínios da educação, em cumprimento do n.º 6 do artigo 51.º da citada Lei. -----

13. Ao procedimento concursal são aplicáveis, os métodos de seleção de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. -----

14. O júri dos procedimentos concursais será constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente - Manuel António Águeda Sequeira – Vereador da área da Educação. Vogais efetivos: Júlio Alexandre Cibreiros Estrelinha, Técnico Superior, que substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe de Sousa Cardeira, Técnico Superior. Vogais suplentes: Fábio António da Silva Martins, Técnico Superior e Marta Isabel Portugal Martins Rêlo, Técnica Superior. -----

Conclusão: -----

1. Na sequência, da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Nazaré, em 22 de novembro de 2019, (que aprova o mapa de pessoal para o ano de 2020) pretende-se agora, que a Câmara Municipal autorize a abertura do correspondente concurso, para prover **25 postos de trabalho para Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular**, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial. -----

2. A abertura do concurso será na plataforma do Ministério da Educação SIGRHE- Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação, em conjunto com o Agrupamento de Escolas da Nazaré, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 212-2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, sobre as atividades de enriquecimento curricular (AEC). -----

3. Os encargos com o recrutamento proposto estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2020. A referida contratação tem um encargo estimado para o presente ano: -----

01 – Despesas com pessoal. -----



0101 - Remunerações certas e permanentes. -----

010106 - Pessoal contratado a termo. -----

01010604 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho – 70.000,00 € -----

01010113 – Subsídio de Refeição – 9.000,00 €-----

01010114 - Subsídio de férias e de Natal – 21.000,00 € -----

0103050202 - Segurança social - Regime geral – 17.000,00 €.” -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do referido concurso para o provimento de vinte e cinco postos de trabalho de AEC’S, e aprovar a constituição do Júri, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

455/2020 - RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCATEGORIAS E INTERCARREIRAS.

Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira do Setor Recursos Humanos, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro (versão atualizada), nomeadamente de gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal e na sequência dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 34, 35, 36 e 37/2020, datados do dia 3 julho de 2020, relativos a consolidação de mobilidades intercarreiras e mobilidade intercategorias, solicito, a ratificação dessas consolidações, em reunião da Câmara Municipal, dos seguintes trabalhadores: -----

Mobilidades intercarreiras: -----

- Helena Maria Fernandes Pinho – Carreira e Categoria de Assistente Técnico; -----

- Paulo Alexandre da Costa Carreto – Carreira e Categoria de Técnico Superior. -----

Mobilidade intercategorias: -----

- António Conde Pinho – Carreira Assistente Técnico e Categoria Coordenador Técnico;-----

- Margarida Maria Pires Ortigoso da Silva - Carreira de Assistente Técnico e Categoria Coordenador Técnico.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar as consolidações de mobilidades intercategorias e intercarreiras, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Esta deliberação foi tomada com duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista.-----

456/2020 – REGULAMENTO DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS RECECIONADAS NO MÊS DE JULHO DE 2020

Presente informação n.º64/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.08.04, sobre as candidaturas rececionadas pelo Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social, no que concerne ao Apoio à Natalidade, desde a sua entrada em vigor. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir as referidas candidaturas, nos termos assinalados na informação do GPAI'S. -----

457/2020 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO E A CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ PARA O RESTAURO DE EMBARCAÇÕES

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente protocolo subordinado ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo de colaboração, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

458/2020 – ALUGUER DE CINCO SALAS DE AULA, COM AR CONDICIONADO, PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA AMADEU GAUDÊNCIO PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS



Presente para apreciação e votação do Executivo, informação da DOMA, tendo em vista a aprovação dos compromissos plurianuais relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar os compromissos plurianuais e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.-----

459/2020 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMISSÃO DE LICENÇAS DE VENDA DE BOLOS, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ; AULAS DE SURF, NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ E OCUPAÇÃO DO LIGAR N.º 3 – RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – ARTIGO 128.º, N.º 1 DO CPTA – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO

Presente para apreciação e votação do Executivo, a documentação supra mencionada, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues declarou o seu impedimento deste ponto e ausentou-se da sala de reuniões.-----

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho de aprovação da resolução fundamentada (artigo 128.º, n.º 1 do CPTA).-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, cuja declaração de voto remete para as declarações proferidas pelo Senhor Vereador Orlando Rodrigues no início desta reunião e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

“O Vereador independente António Gordinho Trindade, e a Vereadora Tânia Gandaio, representantes do PSD, esclarecem e fundamentam o sentido de voto de abstenção pelas seguintes razões: -----

a) apesar de estarmos solidários e apoiarmos todos os comerciantes que desenvolvem os seus negócios nesta época do ano no areal da praia da Nazaré, consideramos que o “interesse público” que é aqui reclamado de modo a proteger esses interesses, nunca estará a acautelar os

interesses de todos os que participaram neste concurso, nomeadamente daqueles que se acham na pretensão de o reclamar! O referido interesse terá de ser fundamentado pelo executivo que realizou este concurso, em claro exercício do seu poder discricionário, ao decidir por esta medida de “Resolução Fundamentada”; -----

b) não acompanhámos os trâmites deste concurso nem nele participámos, pelo que desconhecemos todos os motivos aí expostos pelos reclamantes. -----

c) considerando a abrangência deste concurso, que visa a atribuição de várias licenças em áreas de negócio tão diversificadas, entendemos que a atuação do executivo neste processo permite que esta situação esteja agora a ocorrer e coloque em causa as restantes licenças emitidas, situação que podia ter sido acautelada caso tivessem existido concursos públicos diferentes para cada área a licenciar. -----

Em suma, apesar de respeitarmos os motivos que levaram o executivo a concretizar esta “resolução fundamentada”, optamos pelo voto de abstenção por não termos acompanhado os termos do concurso, não conhecermos o teor do pedido dos reclamantes, nem da providência cautelar por eles interposta ao Município.” -----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues regressou à sala de reuniões.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----
